



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabiente@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

DECRETO Nº 153/2023

De 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização e nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, Estado de Sergipe, com fundamento no inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Legislação Municipal nº 484/2017 de 12 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o solicitado através do Ofício nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e em conformidade com o Artigo 2º e 3º da Lei nº 484/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR e NOMEAR a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com o fim específico de órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente com atribuições conferidas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 484/2017, os Membros Titulares e Suplentes, neste ato representado pelos seguintes abaixo descrito.

03 MEMBROS REPRESENTANTES DE ESTUDOS DOS PROBLEMAS ATINENTES AO TURISMO.

- 1. JOSÉ PINTO MENEZES FILHO – TITULAR**
- 2. ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS – TITULAR**
- 3. MARLEIDE OLIVEIRA SANTOS – TITULAR**
- 4. MARCIO FABIANO SANTANA DE MELO – SUPLENTE**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabiente@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

5. MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA CRUZ – SUPLENTE
6. JOSIVAL BEZERRA - SUPLENTE

**01 MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

1. LARISSA MAMLAQ QUINTELA – TITULAR
2. VICTOR DOS SANTOS PEREIRA – SUPLENTE

**01 MEMBRO REPRESENTANTE DO COMERCIO EM GERAL DE
CAPELA**

1. JOYCE CAMPOS ROCHA - TITULAR
2. JUCICLAUDIA MELO SANTOS ANDREAZZA – SUPLENTE

**01 MEMBRO REPRESENTANTE DO SETOR DE BARES,
RESTAURANTES E POUSADAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA**

1. VAGNER DOS SANTOS LIMA - TITULAR
2. MARCIO JOSÉ DOS SANTOS - SUPLENTE

**01 MEMBRO REPRESENTANTE DA CLASSE ARTISTICA DO
MUNICÍPIO DE CAPELA**

1. IOLANDO NASCIMENTO SANTOS – TITULAR
2. RAUL DOS SANTOS FILHO – SUPLENTE

01 MEMBRO REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. CARLA GABRIELLE SANTANA ALVES
2. JORDANA AMORIM SANTOS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabiente@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Art. 2º - Fica nomeada como **Presidente deste Conselho a Sra. Marleide Oliveira Santos**, conforme ofício nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º - Fica nomeado como **Secretário Executivo deste Conselho o Sr. Victor dos Santos Pereira**, conforme ofício nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 4º - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Turismo não será remunerado e será considerado de relevância pública.

Art. 5º - A duração do mandato dos conselheiros será a do quadriênio administrativo e findará simultaneamente com o mandato da Prefeita Municipal, permitida a recondução.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 097, de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela